



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDÓIA

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO N° 120/2017

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores;

INDICAMOS, ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, que providencie a instalação de pelo menos um ponto de energia no interior do cemitério municipal.

JUSTIFICATIVA

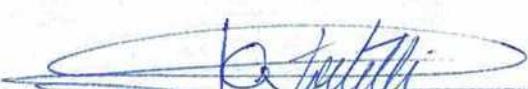
A presente solicitação tem por objetivo disponibilizar maior comodidade aos trabalhadores que prestam serviços no interior do cemitério municipal, haja vista que atualmente existe disponibilidade de energia elétrica apenas no velório Municipal.

Cabe ressaltar, que a ausência de tal recurso acaba por causar uma série de transtornos aos trabalhadores que necessitam se deslocar grandes distâncias para fazer uso de ferramentas elétricas.

Importante destacar que recentemente prestadores de serviços tiveram seus equipamentos furtados em virtude da grande distância entre o local de realização do trabalho e o local onde era possível a utilização da eletricidade.

Neste sentido, se faz necessária o atendimento dessa benfeitoria no local, como forma de zelarmos pelo bem estar de nossos queridos cidadãos Lindoianos.

Sala das Sessões, 13 de setembro de 2017.



Lucas Godoi Torteli
Vereador

Aparecido Luiz Matos
Vereador



Rafael de Souza Pinto
Vereador

Donizete Ferreira de Almeida
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE LINDÓIA
Recebido em <u>13/09/2017</u>
Protocolo n° <u>305/2017</u>
<u>mfo</u>
SECRETARIA